



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE
SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre o feriado de carnaval do ano de 2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana – Portal Do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o feriado de carnaval no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, período no qual não haverá expediente administrativo.

Art. 2º - O Consórcio não funcionará nas seguintes datas:

- a) 16 a 18 de fevereiro de 2026;

Feira de Santana – BA, 03 de fevereiro de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.